D.O.E.

Edição 208
Sexta-feira
18 de Agosto de 2023
Lei Mun. n° 447

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de Cambuci - DOE

PREFEITO
MAXWELL VIEIGA GUIMARAES
VICE-PREFEITO
GILSON QUARTEROLI DOS PASSOS
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO
CAROLINE DOMINGUES PEGORARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
JEAN WERNECK BASTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDILSON DUARTE DEFANTI JÚNIOR
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LEIDIMAR MOTA ATIE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANA LÚCIA LESSA TERRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ROSEMARY PERES HORTÊNCIO GUIMARÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
MARILSON FELÍCIO DE MORAES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
JOÃO LUÍS MASIEIRO MARINHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
LEILA CRISTINA VELASCO PINHEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO GERAL
EVALDO RUI SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
GUSTAVO DA SILVA AZEREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
CAIO CORRÊA GOMES GUERRA BAPTISTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES
ELTON MAGNUM DO CARMO ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
PABLO BASTOS VIEIRA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA
ANTONIO CARVALHO SALLES
CHEFE DE TESOURARIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS)
AMARILDO JOSÉ FERREIRA DE AGUIAR
CONTADORA GERAL DO MUNICÍPIO (SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO)
ALINE MENEZES LIMA
DIRETOR DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO
OLÍMPIA MARIA GOMES TEIXEIRA
CONTROLE INTERNO
GILBERSON SOARES APOLINÁRIO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA
PRISCILA SANTOS LOPES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RAMIRO PEGORARO GONÇALVES

Decreto nº 1683, de 18 de agosto de 2023.

"Convoca a 2ª Conferência Intermunicipal de Cultura do Noroeste Fluminense e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE** CAMBUCI-RJ no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO com fundamento nos artigos 215, 216 e 216-A da Constituição Federal de 1988 e no disposto no Regimento Interno da 4ª Conferência Nacional de Cultura, aprovado pela Portaria n° 45, de 14 de julho de 2023, do Ministério da Cultura,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica convocada a Conferência Intermunicipal de Cultura do Noroeste Fluminense, etapa integrante da 4ª Conferência Nacional de Cultura, a realizar-se no dia 26 de agosto de 2023, no Clube XV, localizado na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares N° 144, na cidade de Miracema-RJ, sob coordenação de José Vicente Rangel Moura e outros representantes. Participarão da Conferência Intermunicipal de CulturaNoroeste Fluminense os municípios: Cambuci, Italva, Natividade, Miracema, Porciuncula e Varre-Sai.

Art. 2º - São objetivos da Conferência Intermunicipal de Cultura:

I - Eleger delegados para a 5ª Conferência Estadual de Cultura do Rio de Janeiro, considerando número estabelecido no anexo III do regimento interno da 4° Conferência Nacional de Cultura;

II - Promover ampla discussão entre os Eixos Temáticos seguindo o art. 3° do regimento interno da 4° Conferência Nacional de Cultura.

Art. 3º - O tema geral da Conferência Intermunicipal de Cultura será "DEMOCRACIA E DIREITO A CULTURA", e como objetivo geral promover o debate sobre as políticas culturais com ampla participação da sociedade, visando o fortalecimento da democracia e a garantia dos direitos culturais em todos os âmbitos da federação, de forma transversal com todas as políticas públicas sociais e econômicas do Brasil.

Art. 4º A Conferência Intermunicipal de Cultura do Noroeste será presidida pelos coordenadores Gerais ou pelos representantes dos municípios participantes.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Maxwell Vieiga Guimarães
Prefeito

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci - RJ - CEP: 28430-000
Telefone (22) 2767-2855
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br